



DELIBERAÇÃO CBH-PARDO 334, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aprova proposta de calendário de reuniões para o ano de 2024.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pardo, no uso de suas atribuições legais, considerando o planejamento de suas atividades para o ano de 2024, define o seguinte calendário de reuniões ordinárias, conforme artigo 19 de seu estatuto.

Delibera:

Artigo 1º - Fica estabelecido o calendário de reuniões para o exercício de 2024 conforme segue:

- 1ª reunião ordinária: 24/05/24
- 2ª reunião ordinária: 23/08/24
- 3ª reunião ordinária: 06/12/24

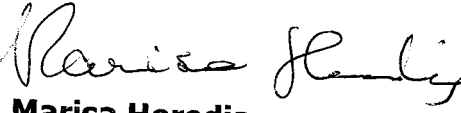
Parágrafo único: As reuniões presenciais ou virtuais serão definidas pela Diretoria do CBH-PARDO.


Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua aprovação pelo CBH-PARDO, devendo ser publicada no D.O.E.

Ribeirão Preto, 15 de dezembro de 2023.


Marcos Daniel Bonagamba
Presidente


Aécio Ferreira Murakami
Secretário Executivo


Marisa Heredia
Vice-Presidente


José Carlos Momenti
Secretário Executivo Adjunto